

**3ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, DAS
FAMÍLIAS E DO AMBIENTE**

**RELATIVA À ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA
ACOMPANHAMENTO DO INQUÉRITO AO EMPREGO/SÉRIE 98**

Considerando os objectivos inerentes à aprovação da 2ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente, ao criar um Grupo de Trabalho para o Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98;

Tendo, neste contexto, sido decidido que as confederações Patronais (representadas na Secção pela Confederação dos Agricultores de Portugal) acordariam entre si a designação de representantes a este nível;

Tendo, por último, em conta que duas das Confederações Patronais, atendendo à relevância dos assuntos em análise, manifestaram interesse em participar de forma autónoma na actividade deste Grupo de Trabalho;

A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente decidiu, na sua reunião realizada em 2 de Outubro de 1998, **que a composição do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98 passará**, relativamente ao previsto no nº3 da 2ª Decisão da Secção, **a integrar as seguintes entidades**, em substituição das "Confederações Patronais":

- **Confederação da Indústria Portuguesa (CIP);**
- **Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP).**

Lisboa, 2 de Outubro de 1998

A Presidente da Secção, *Alda de Caetano Carvalho*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*